



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Serviço de Borracharia.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Responsável pela formalização da demanda:

Ewerton Saulo Fernandes Pacheco

Matricula:

868393

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 82009616

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Viséu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia é uma medida estratégica que visa garantir a eficiência das operações da Secretaria de Administração do Município de Viséu/PA. Esta necessidade surge da importância crítica que os veículos desempenham no funcionamento eficaz da Secretaria. A frota de veículos, que inclui Caminhões VW13.190, Motoniveladoras, Retroescavadeiras, Carregadeiras, Caminhão Ford Cargo 1722, Iveco Tector 170E128, Yamaha XTZ150 Crosser S, Yamaha ZTX150 Crosser S, Caçambas Iveco Tector 24280, Pá Carregadeira XCMG LW300BR, Carga Caminhão/Caçamba, Hilux Cabine Dupla 4x4 Diesel Stan, Fiat Strada, Renault Kwid, é utilizada diariamente em uma variedade de atividades administrativas e operacionais. A manutenção adequada dos pneus desses veículos é um aspecto crucial para garantir a segurança e eficiência nas operações.

1.2.2. Uma empresa especializada em serviços de borracharia tem a expertise necessária para realizar os serviços de forma eficiente. Eles têm o conhecimento e as ferramentas necessárias para identificar e corrigir problemas antes que se tornem sérios. Isso pode resultar em economia de recursos a longo prazo, pois evita gastos desnecessários com trocas de pneus que poderiam ser evitadas com a manutenção adequada. Além disso, uma empresa especializada pode oferecer disponibilidade de serviços em horários flexíveis e garantias para os serviços prestados, proporcionando maior segurança para a Secretaria de Administração. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia é uma decisão estratégica que não só garante a eficiência das operações da Secretaria de Administração do Município de Viséu/PA, mas também contribui para a economia de recursos públicos.

1.2.3. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada e técnica da utilização dos serviços de borracharia. Esta análise



é fundamental para a justificativa da contratação de uma empresa especializada. Os serviços que foram totalmente utilizados, como o alinhamento, e a recapagem de pneus de vários tamanhos (Aro: 22,5 e 24), indicam uma demanda contínua e crescente. Estes serviços são essenciais para a manutenção da integridade estrutural e funcional dos pneus, garantindo a segurança e eficiência dos veículos. Aumentar a alocação desses serviços no novo processo licitatório é uma resposta direta à demanda observada.

1.2.4. Por outro lado, há serviços que não foram totalmente utilizados ou que não foram utilizados de todo. Estes incluem o serviço de remendo de pneu para vários aros, o serviço de troca de bico de câmara de ar para vários tamanhos, e o serviço de troca de pneus para vários tamanhos. Apesar de não terem sido totalmente utilizados no último contrato, é essencial manter esses serviços no novo processo licitatório. A razão para isso é que podem ocorrer situações imprevistas que necessitem da utilização desses serviços. Portanto, mantê-los disponíveis é uma medida de precaução importante para garantir a continuidade das operações e a manutenção adequada da frota de veículos. Em resumo, a memória de cálculo fornece uma justificativa sólida e técnica para a contratação de uma empresa especializada em serviços de borracharia. Ela demonstra a necessidade desses serviços com base na utilização passada e prevê a demanda futura com base nas necessidades operacionais da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Portanto, é uma ferramenta essencial para a tomada de decisões informadas e eficazes.

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 36 (trinta e seis) no PCA 2024, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	50
2	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	24
3	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17	120
4	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 18	72
5	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	172
6	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 16,5	24
7	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	172
8	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	148
9	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 25	24
10	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	240
11	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 275/80 R 22.5	180
12	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 23.1R30	48
13	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR KM-24	48
14	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 17,5-25	48
15	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. Ref. 12.4-24	60
17	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. Ref. 18.4-30	48



18	VULCANIZAÇÃO PNEU . Ref. 225/70 R17	12
19	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 22,5	260
20	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 24	96
21	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU ARO 30	36
22	ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS PEQUENO PORTE	12
23	ALINHAMENTO DE AUTOMOVEIS MEDIO PORTE	12
24	BALANCEAMENTO POR RODA	48
25	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	12
26	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS PEQUENO PORTE	30
27	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS MEDIO PORTE	30
28	DESEMPENO DE COLUNA	12
29	DESEMPENO DE EIXO	12
30	DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	12
31	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5/80 18	60
32	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 R24	08
33	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17-5 R25	08
34	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 19,5L24	08
35	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	08
36	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 265/65 R17	08

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula:

868523

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8173-1906

Viseu/PA, 29 de maio de 2024.

EWERTON SAULO FERNANDES PACHECO

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 868393